RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de julho de 2025 | Ano IV | Edição nº 661B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 585/2025 RETIFICAR a PORTARIA de nº 580/2025, onde se lê-se**: EXONERAR o Sr. ROBERTO BERNADO**, do cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Finanças, de provimento comissionado, a partir de 08 de Julho de 2025. **Leia-se: EXONERAR A PEDIDO o Sr. ROBERTO BERNADO**, do cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Finanças, de provimento comissionado, a partir de 08 de Julho de 2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Ata 197 da reunião ordinária do CMAS – Aos dez dias do mês de junho de 2025, nas dependências do Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua do Progresso, 700 – Jardim progresso, reuniram-se o CMAS.

1 – Verificada a presença de Quórum;
2 **– Pautas:** 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; Demonstrativo Federal apresentação das diferenças; Recurso Frentes Frias; e Programa Viva Leite.

Dadas as Boas vindas pelo presidente, iniciou a reunião.

13ª Conferência: Foi publicado o Decreto convocando a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social que acontecerá dia 03/07/2025 das 9hs às 16hs. Orientação do CONSEAS que dependendo do porte do município, no caso do nosso porte II, terá que acontecer em dois períodos caso contrário não terá validade.
Temos que formalizar a Comissão organizadora, paritária, Edson já se propós, Cida pensou em Rodrigo suplente e pelo executivo Joana e Cida. Rodrigo diz já ter participado da Comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Já que será em dois períodos e o Conselho havia pensado em uma Conferência mais objetiva, sem apresentação cultural. Agora temos que pensar numa Conferência mais dinâmica, com oportunidades para que as Assistentes Sociais da Prefeitura possa também participar da dinâmica da apresentação do tema central, e estratégias para que não fique cansativa.
Teremos que fazer uma Pré, que também é exigência CONSEAS. Marcada para o dia 25/06 às 14hs na APAE.
Prévia da programação:

9h às 10h – credenciamento;
10h – mesa de autoridades
10h30 – Leitura do regimento interno;
10h40 – Apresentação cultural cantora lírica Juliana Rosa;
10h50 – Apresentação do Tema Central e os Eixos;
11h10 – Palestra Magna;
12h – Brunch
13h – Formação grupos discussão dos eixos;
14h30 – Apresentação das propostas;
15h30 – Eleição dos delegados e plenária Final; e
16h – Encerramento com apresentação final.

Demonstrativo Físico-Financeiro Federal – Saldo remanescente real referente ao IGDPBF, foi feito levantamento desde 2009, desde 2016 até 2020 a diferença foi considerável, valor do saldo remanescente no Demonstrativo 2022 é de R$ 164.451,30 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), porém o valor real é de R$ 71.452,27 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). Não foram recursos que vieram, e sim erro nas informações passadas pela gestão. Será verificado se ainda está aberto o sistema para esta correção. A apresentação dos valores foi feita através de gráficos onde o Conselho pode acompanhar sem dificuldades a sucessão de erros passando de um exercício para outro. Em

meados de setembro, Conselho deliberará sobre o exercício de 2024. Conselho aprova a correção e a reabertura do sistema Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD PBF exercício 2022.
Sugestão do Conselho que tenha uma pessoa monitorando estas ações nos sistemas, com foco em conciliar contas, despesas. Avaliar no final do exercício, criar índice para ter ciência do que foi cumprido, se valeu a pena.

Vigilância Socioassistencial – Acompanhamento familiar, sair do clientelismo. Enxergar a política de Assistência no município. Acesso aos sistemas pelas técnicas.

Programa Viva Leite – Terá um sistema que será alimentado pela Prefeitura, através das Secretarias de Saúde ou de Assistência, Prefeito quem sinalizará qual pasta receberá o acesso. Vários atores irão compor uma Comissão intersetorial com o Estado caminhando junto. A distribuição permanece com as entidades cadastradas. Haverá mudanças no horário de entregas dos lotes (chega muito cedo às 4h da madrugada) e tem até 2hs após a chegada do leite para distribuir aos beneficiários. As sobras será da mesma forma a entrega, só serão encaminhados os dados dos beneficiários para o responsável pelo sistema. Condições continuam, ter perfil para o Programa e ter cadúnico.

Frentes Frias – Será utilizado o valor que foi reprogramado do ano passado R$ 30.000,00 (trinta mil reais) este ano não veio recurso. Município terá que decretar calamidade para poder receber auxílio. Sugestão do Conselho seria a Gestão fazer uma provocação a DRADS para mais informações.

Refugiados – Edson informa que tem recursos para os municípios que fazem trabalho com refugiados. Precisa verificar como faz para receber estes recursos, documentos exigidos, etc.

Outros Assuntos: Profavi tem Projeto a ser apresentado ao Fundo Municipal do Idoso, precisa convocar a Comissão.

Sem mais assuntos a serem tratados, eu Cida Costa, redigi e digitei esta Ata, que segue assinada por mim.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/07/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, deliberado e aprovado em reunião ordinária de 10 de junho de 2025, cumprindo as regras da normativa da Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 930/96, alterada pela Lei Municipal nº 1.328/2000,

Resolve:

Art. 1º – Solicitar a abertura para retificação do saldo remanescente real referente ao **IGDPBF**. O valor do saldo remanescente no Demonstrativo 2022 é de R$ 164.451,30 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), sendo o valor real de R$ 71.452,27 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). Não foram recursos que vieram, e sim erro nas informações passadas pela gestão. A apresentação dos valores foi feita através de gráficos onde o Conselho pode acompanhar sem dificuldades a sucessão de erros passando de um exercício para outro. Em meados de setembro, o Conselho deliberará sobre o exercício de 2024. Conselho aprova a correção e a reabertura do Sistema Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do IGD PBF exercício 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edson Carvalho
Presidente CMAS

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP